



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 42/2025 de 12/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$6.650,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2038 - MANUT.REAL. E APOIO AS FEST.CULT.E TRAD.DO MUNICIP

13.392.1011.2038.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		6.400,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		6.400,00

2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

2040 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL

8.244.2008.2040.3390140000.500	DIÁRIAS - CIVIL	250,00
Valor Total da Ação (2040) R\$		250,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		250,00

Valor Total R\$	6.650,00
------------------------	-----------------

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$6.650,00, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO

2907 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO

12.366.1005.2907.4490520000.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.650,00
Valor Total da Ação (2907) R\$		6.650,00
Valor Total do Órgão (2030) R\$		6.650,00

Valor Total R\$	6.650,00
------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,12/05/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 26/06/2025 10:13:24

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor